

PORTARIA N.º 0958/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando, o Processo Eletrônico nº 23356.000318.2020-18; considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente — CPPD, nº 175/2020, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 02 de junho de 2020,

RESOLVE

Conceder, a contar de 26 de junho de 2020, Aceleração da Promoção ao docente **GUSTAVO DE OLIVEIRA DE ANTONI**, para D III-01, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-Graduação, em Engenharia, Área de Concentração: Ciência e Tecnologia de Materiais, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS.

Pelotas, 05 de junho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG, em 05/06/2020 15:13:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 63326

Código de Autenticação: 90ef77b0ae

